



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

REFERENTE A: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

CONSIDERANDO que as empresas TREER TECNOLOGY LTDA CNPJ nº. 41.680.761/0001-19 e PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 48.975.938/0001-53 apresentaram intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação das empresas declaradas previamente habilitadas, diante disso, foi concedido as empresas o prazo legal para que as mesmas apresentassem suas razões para requerer a inabilitação das proponentes, durante o prazo estipulado as empresas anexaram seus recursos na plataforma.

CONSIDERANDO que durante o prazo a empresa PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº. 37.090.234/0001-87 apresentou suas contrarrazões na plataforma ao recurso apresentado, a outra empresa não se manifestou.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 15 de abril de 2025.

Tiago Martins

TIAGO MARTINS

Pregoeiro